

ATA N.º 17/2016

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- **Deliberação Nº 176/2016: Aprovação da ata n.º 16/2016 de 12 de setembro:** Em virtude da ata n.º 16/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de setembro, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação Nº 177/2016: Alteração ao Quadro XX da Tabela de taxas de 2016:** Presente a informação n.º 7757/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e abstenção dos Vereadores do PS, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Tabela de Taxas, no âmbito da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25º da referida Lei nº 75/2013. -----

----- **Deliberação Nº 178/2016: Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2017:** Presente a informação n.º 7417/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º -----

da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, para lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,5%, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). -----

----- **Deliberação Nº 179/2016: Definição das taxas de IMI 2016 para efeitos de liquidação e cobrança em 2017:** Presente a informação n.º 7416/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2016, a liquidar e cobrar em 2017, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,45% para os prédios urbanos. -----

----- **Deliberação Nº 180/2016: Participação Variável no IRS 2017:** Presente a informação n.º 7418/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e determinou, por maioria com os votos contra do Vereadores do PS, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) à taxa de 5%, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. -----

----- **Deliberação Nº 181/2016: Aprovação da Carta de Princípios e das Normas de Participação do Orçamento Participativo de Espinho para o ano 2017:** Presente a informação n.º 7621/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Princípios e as Normas de Participação do Orçamento Participativo de Espinho para o ano 2017. -----

----- **Deliberação Nº 182/2016: Norma do Sistema do Controlo Interno 2016:** Presente a informação n.º 7625/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e

deliberou, por unanimidade, aprovar a Norma do Sistema de Controlo Interno 2016, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação Nº 183/2016: Pedido de isenção de taxas:** Presente a informação n.º 7409/2016 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos sobre o assunto em título que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas (RMUETOU), o pedido de isenção do pagamento de todas as taxas referentes à operação urbanística de construção do Quartel Operacional submetido pela A.H.B.V.C.E. -----

----- **Deliberação Nº 184/2016: Pedido de isenção de taxas:** Presente a informação n.º 7753/2016 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos sobre o assunto em título que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas apresentado pelo Centro Social de Paramos referente às obras de ampliação do edifício sito na Rua Vale do Vouga n.º 346 em Paramos. -----

----- Neste momento, ausentou-se da reunião o Vereador Luis Neto. -----

----- **Deliberação Nº 185/2016: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho:** Presente a informação n.º 7744/2016 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a "Associação do Concelho de Desenvolvimento de Espinho" "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para efeitos da utilização das instalações da antiga "Escola E.B.1/J1 da Marinha – Silvalde", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A votação foi tomada pelos votos de seis dos vereadores que tomaram assento na reunião, conforme melhor descrito na ata. -

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 21 de setembro de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos): dois milhões e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e noventa euros e trinta e seis

cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 21 de setembro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e nove milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e dois euros e trinta e sete cêntimos tendo sido efetuados pagamentos, até ao mesmo dia, no valor de dezassete milhões seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e um euros e nove cêntimos.

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara _____